



Indicação Nº 624/2019

Os vereadores Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva) e Gilson Balbino de Oliveira (Gilson Oliveira) no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal que possam ser tomadas as devidas providências para manutenção (Recapamento) das seguintes Ruas: **Alameda dos Cedros – Vale do Sol e Rua Santa Luiza – Jardim Santa Luzia.**

Justificativa

CONSIDERANDO dois elementos comuns e essenciais “Manutenção de vias públicas e a segurança dos transeuntes” a ausência de manutenção nos logradouros que não ocorrem um há longo tempo.

CONSIDERANDO o péssimo estado em que se encontram as vias Públicas e que as crianças e idosos são as maiores preocupações do trânsito local. Considerando que os buracos e a falta de sinalização podem vir a ocasionar inúmeros incidentes.

CONSIDERANDO que tal situação, em consequência, está ocasionando sérios transtornos para os moradores das regiões que por ali transitam para o desenvolvimento de suas atividades.

Desta feita, indicamos a rua a serem atendidas:

- **Alameda dos Cedros- Vale do Sol**
- **Rua Santa Luzia – Jardim Santa Luzia**

Dispostos:

Artigo 156 parágrafo I, II, III, IV e V (Política Urbana) no que tange as normas relativas ao desenvolvimento urbano e o pleno desenvolvimento do Município e a função social, (ii) garantir o bem estar de seu habitante, (ii) desenvolver projetos e estudos dos problemas, (ii) criação e manutenção urbanístico, (ii) desenvolvimento social do Município, (ii) e a garantia do bem estar de seus habitantes:



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
EMBU DAS ARTES**
Estado de São Paulo

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

Câmara Municipal de Embu das Artes em 01 de novembro de 2019.

Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva)
Vereador

Gilson Balbino de Oliveira(Gilson Oliveira)
Vereador